



10º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO – 2019 **CATEGORIAS SUB-14, SUB-17, ADULTO, VETERANO E FEMININO**

REGULAMENTO

CAPITULO I **DA FINALIDADE**

O 10º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC TEM A FINALIDADE DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO ESPORTIVA ENTRE OS PARTICIPANTES, BUSCANDO SEMPRE NOVOS MEIOS DE DIVERSÃO E LAZER.

CAPITULO II **DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO**

A ORGANIZAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DO 10º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC ESTARÃO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER.

ART. 1º - CABERÁ AO COORDENADOR DE EVENTO:

- ELABORAR, INTERPRETAR E FAZER CUMPRIR O REGULAMENTO;
- ELABORAR TABELAS;
- O DIREITO DE, POR MOTIVOS DIVERSOS, ALTERAR DATAS E HORÁRIOS DOS JOGOS, TENDO UMA ANTECEDÊNCIA DE 24 HORAS;

OBS: NÃO SERÁ TRANSFERIDA RODADA POR HAVER ATLETAS EM OUTRAS COMPETIÇÕES.

OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER.

PARAGRAFO ÚNICO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER PODERÁ ADOTAR PARCERIAS COM EMPRESAS PÚBLICAS OU DE INICIATIVA PRIVADA, VISANDO VIABILIZAR AS AÇÕES DOS EVENTOS.

CAPITULO III **INSCRIÇÃO DE ATLETAS**

ART. 2º - AS EQUIPES TERÃO ATÉ DIA 20 DE MARÇO DE 2019, AS 17h00min. PARA FINALIZAR A INSCRIÇÃO DE ATLETAS ATRAVÉS DO SITE (LINK DA FICHA DE ATLETAS ENCAMINHADO POR EMAIL);

ART. 3º - NA CATEGORIA SUB -17 SERÃO PERMITIDAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS NASCIDOS ATÉ 2002;

ART. 4º - NA CATEGORIA SUB-14 SERÃO PERMITIDAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS NASCIDOS ATÉ 2005;

ART. 5º - NA CATEGORIA VETERANO SERÃO PERMITIDAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS NASCIDOS ABAIXO DE 1984;

ART. 6º - NÃO SERÃO ADMITIDAS SUBSTITUIÇÕES DE ATLETAS INSCRITOS;

ART. 7º - CADA EQUIPE PODERÁ INSCREVER NO MÍNIMO 08 ATLETAS E NO MÁXIMO 12 ATLETAS;

ART. 8º - SERÁ PERMITIDO SOMENTE A INSCRIÇÃO DE ATLETAS QUE COMPROVADAMENTE MORA (6 MESES), TRABALHA (6 MESES) OU VOTA NO MUNICÍPIO. NAS CATEGORIAS SUB-14 E SUB-17 QUE ESTEJA MATRICULADO NAS REDES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DESDE O INÍCIO DO ANO LETIVO.

CRITÉRIOS DE COMPROVAÇÃO:

- MORA: COM DOMICILIO CIVIL EM SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ (O DOMICILIO CIVIL É O LUGAR EM QUE A PESSOA ORDINARIAMENTE EXERCE SEUS DIREITOS E CUMPRE SUAS OBRIGAÇÕES DA VIDA CIVIL, INCLUSIVE QUANDO CHAMADA A FAZÊ-LO POR VIA JUDICIAL, UMA VEZ QUE DO DOMICÍLIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER



DECORRE A FIXAÇÃO DA COMPETÊNCIA DE FORO PARA O JULGAMENTO DE AÇÕES EM QUE A PESSOA FIGURA COMO PARTE). HÁ NO MÍNIMO SEIS MESES ANTECEDENTE AO INÍCIO DO CAMPEONATO EM SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ.

- **TRABALHA:** TRABALHE OU TENHA UMA EMPRESA COMERCIAL OU INDUSTRIAL (HÁ NO MÍNIMO SEIS MESES ANTECEDENTE AO INÍCIO DO CAMPEONATO EM SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ), REGISTRADA NO MUNICÍPIO.
- **VOTA:** TÍTULO DE ELEITOR NO MUNICÍPIO COM DATA ANTERIOR A ÚLTIMA ELEIÇÃO MUNICIPAL.

OBS:

- A) O JULGAMENTO DECORRENTE DE INDISCIPLINA E DE INFRAÇÕES AO REGULAMENTO E NORMAS DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO 2019 DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ SERÁ EXERCIDO PELA **COMISSÃO DISCIPLINAR**, BASEANDO-SE NO PRESENTE REGULAMENTO E NO CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA.
- B) A COMISSÃO DISCIPLINAR SERÁ NOMEADA ATRAVÉS DE PORTARIA PELO PREFEITO MUNICIPAL.
- C) O ATLETA QUE ESTIVER RELACIONADO EM MAIS DE UMA EQUIPE NA COMPETIÇÃO FARÁ AUTOMATICAMENTE SUA OPÇÃO AO JOGAR A PRIMEIRA PARTIDA PARA UMA DAS EQUIPES. NESSE CASO UMA DAS EQUIPES FICARÁ COM MENOS UM ATLETA ATÉ O FINAL DA COMPETIÇÃO.

PARAGRAFO ÚNICO - AO PROCEDER A INSCRIÇÃO, AS EQUIPES FIRMAM A CONCORDÂNCIA COM AS DETERMINAÇÕES EXPRESSAS NESTE REGULAMENTO E DECLARAM QUE OS SEUS ATLETAS E DIRIGENTES ENCONTRAM-SE EM PERFEITO ESTADO FÍSICO E MENTAL E DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES NO PAÍS, ISENTANDO ASSIM A ORGANIZAÇÃO DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES.

CAPITULO IV
SISTEMA DE DISPUTA

OBS: SERÁ DEFINIDO DE ACORDO COM O NUMERO DE INSCRITOS.

CATEGORIA ADULTO

ART. 9º - TODOS CONTRA TODOS DENTRO DE SUA CHAVE, SE CLASSIFICANDO AS 04 MELHORES COLOCADAS DE CADA CHAVE PARA A FASE QUARTAS DE FINAIS.

CATEGORIA SUB-14

ART. 10º - SERÁ DISPUTADO EM DOIS TURNOS, SE CLASSIFICANDO AS 02 EQUIPES MELHORES COLOCADAS PARA A FINAL;

CATEGORIA SUB-17

ART. 11º - SERÁ DISPUTADO EM DOIS TURNOS, SE CLASSIFICANDO AS 02 EQUIPES MELHORES COLOCADAS PARA A FINAL.

CATEGORIA VETERANO

ART. 12º - SERÁ DISPUTADO EM DOIS TURNOS, SE CLASSIFICANDO AS 02 EQUIPES MELHORES COLOCADAS PARA A FINAL;

CATEGORIA FEMININO

ART. 13º - SERÁ DISPUTADO EM DOIS TURNOS, SE CLASSIFICANDO AS 02 EQUIPES MELHORES COLOCADAS PARA A FINAL.

CAPITULO V
DA UNIFORMIZAÇÃO

ART. 14º - CADA EQUIPE DEVERÁ SE APRESENTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA, OU SEJA, CAMISA COR PADRÃO, CALÇÕES E MEIAS. NÃO SERÁ PERMITIDO A NENHUM DOS ATLETAS, JOGAR COM CAMISA, CALÇÃO OU MEIAS DE COR DIFERENTE DOS DEMAIS, EXCETO GOLEIRO;

Rua José Bonifácio Pires, 45 - Fone/Fax: (47)3458-0010

www.pmsji.sc.gov.br todospeloesportesji@gmail.com

CEP88395-000 - São João do Itaperiú - SC



ART. 15º - NO CASO DAS CAMISAS COMBINAREM NA COR, A EQUIPE MANDATÁRIA (LADO ESQUERDO NA TABELA) TERÁ QUE SE ENCARREGAR DE SUBSTITUIR AS REFERIDAS;

ART. 16º - OS ATLETAS NÃO PODERÃO USAR CHUTEIRAS COM TRAVAS, SOMENTE CHUTEIRAS DE FUTEBOL SUÍÇO OU TÊNIS DE SALÃO.

CAPITULO VI DA PREMIAÇÃO

ART. 17º - AOS PARTICIPANTES SERÁ CONFERIDA A SEGUINTE PREMIAÇÃO:

1º LUGAR: 1 TROFÉU + 14 MEDALHAS

2º LUGAR: 1 TROFÉU + 14 MEDALHAS

3º LUGAR: 1 TROFÉU + 14 MEDALHAS

ARTILHEIRO: 1 TROFÉU

DEFESA MENOS VAZADA: 1 TROFÉU

MELHOR TÉCNICO: 1 TROFÉU

EQUIPE DISCIPLINA: 1 TROFÉU

OBS: FICA COMO SUGESTÃO PARA O PRÓXIMO ANO (2020) QUE O CAMPEONATO SEJA DISPUTADO EM DUAS DIVISÕES, SERIE “A” E SERIE “B”. PORTANTO FICARIA ESTABELECIDO QUE AS SEIS (6) PRIMEIRAS COLOCADAS DESTA ANO (2019) GARANTIRIAM VAGA NA SERIE “A” DO PRÓXIMO ANO E AS DEMAIS PASSARIAM NO PROXIMO ANO A DISPUTAR A SERIE “B”, INCLUINDO EQUIPES E SEUS JOGADORES. AS EQUIPES QUE SURGIREM “NOVAS” NO PRÓXIMO ANO INICIARIAM NA SERIE “B”.

CAPITULO VII PENAS INFRATORAS

ART. 18º - A EQUIPE QUE PROVOCAR DESORDEM, TUMULTO OU NÃO PERMITIR O BOM ANDAMENTO DA COMPETIÇÃO SERÁ ELIMINADA DO CAMPEONATO E DO PRÓXIMO CAMPEONATO, JUNTAMENTE DE SEUS ATLETAS;

ART. 19º - A EQUIPE QUE PROVOCAR W.O. SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADA DO CAMPEONATO, JUNTAMENTE DE SEUS ATLETAS. ATLETAS SUSPENSOS POR CARTÃO OU QUE SE APRESENTAREM DENTRO DE CAMPO NO HORÁRIO DE JOGO NÃO SOFREM A PENA;

ART. 20º - W.O. (DABLIÚ-O) VALERÁ SOMENTE PARA CONTAGEM DE PONTOS, NÃO VALERÁ COMO VITÓRIA, NEM CONTARÁ COMO SALDO DE GOLS E GOLS MARCADOS;

ART. 21º - O ATLETA/COMISSÃO TÉCNICA QUE RECEBER 02 CARTÕES AMARELOS DURANTE A DISPUTA SERÁ AUTOMATICAMENTE SUSPENSO POR 01 JOGO, RETORNANDO APÓS O CUMPRIMENTO DA PENALIDADE IMPORTA;

ART. 22º - O ATLETA/COMISSÃO TÉCNICA QUE RECEBER O CARTÃO VERMELHO DURANTE A DISPUTA SERÁ AUTOMATICAMENTE SUSPENSO POR UM JOGO, RETORNANDO APÓS O CUMPRIMENTO DA PENALIDADE IMPOSTA, PODENDO SER JULGADO PELA COMISSÃO DISCIPLINAR DEPENDENDO DO ATO QUE PRATICAR;

ART. 23º - NA FASE SEMIFINAL TODOS OS ATLETAS ENTRARÃO LIMPOS DE CARTÃO, A NÃO SER QUE RECEBAM O 2º CARTÃO AMARELO OU O VERMELHO NO ÚLTIMO JOGO DA FASE ANTERIOR, NESTE CASO PREVALECE A SUSPENSÃO AUTOMÁTICA;

ART. 24º - A EQUIPE QUE FOR ELIMINADA OU DESISTIR DA COMPETIÇÃO APÓS O INÍCIO DO CAMPEONATO, SOMENTE AS PARTIDAS RESTANTES DA MESMA SERÃO DEFINIDOS PELO CRITÉRIO W.O., SEM QUALQUER TIPO DE RECURSO INTERPOSTO PELA EQUIPE ADVERSÁRIA, MESMO QUE JÁ TENHAM OU NÃO SE ENFRENTADO;

ART. 25º - EM CASO DE AGRESSÃO FÍSICA, A QUALQUER PESSOA, POR ATLETA OU DIRIGENTE E ATÉ MESMO ORGANIZAÇÃO, CASO SEJA NECESSÁRIO, SERÁ LAVRADO UM B.O. (BOLETIM DE OCORRÊNCIA) NA DELEGACIA DE POLÍCIA E ENCAMINHADA PARA EXAME DE CORPO DE DELITO;



ART. 26º - NO CASO DE ATLETA INSCRITO DE FORMA IRREGULAR AS EQUIPES TERÃO ATÉ AS 17 HORAS DO DIA SEGUINTE AO CONGRESSO TÉCNICO PARA RECORRER, PEDINDO AVERIGUAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ATRAVÉZ DE OFÍCIO IMPRESSO EM DUAS VIAS E PROTOCOLADO NA PREFEITURA MUNICIPAL. NESTE CASO A COMPROVAÇÃO DEVERÁ SER FEITA EM ATÉ 48H OU O ATLETA SERÁ ELIMINADO DA COMPETIÇÃO. PASSADO O PRAZO DE AVERIGUAÇÃO NENHUM RECURSO INTERPOSTO SERÁ ACEITO EM RELAÇÃO A ATLETA IRREGULAR.

ART. 27º - APÓS O INÍCIO DO CAMPEONATO, TODOS OS ATLETAS DEVIDAMENTE INSCRITOS E APROVADOS NO CONGRESSO TÉCNICO E NÃO JULGADOS 24H APÓS O MESMO, ESTARÃO APTOS A PARTICIPAR DO MESMO, NÃO CABENDO RECURSO ALGUM, MESMO QUE DEIXEM DE EXERCER SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO, ATÉ QUE FINALIZE O REFERIDO CAMPEONATO.

CAPITULO VIII DAS PENALIDADES

ART. 28º - O ATLETA QUE POR QUALQUER AGRESSÃO VERBAL, MORAL OU FÍSICA AO JUIZ, DIRIGENTES, ORGANIZADORES OU OUTRO ATLETA, DESDE QUE RELATADO EM SÚMULA PELO ÁRBITRO SOFRERÁ PENALIDADES. SE ESTIVER OU FOR SUSPENSO POR MOTIVO DE AGRESSÃO NOS MUNICÍPIOS DA AMVALI E ESTE PARTICIPAR DO EVENTO ESTARÃO SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NESTE REGULAMENTO.

ART. 29º - AS PENALIDADES PREVISTAS NA PRESENTE REGULAMENTAÇÃO SERÃO PARA TODAS AS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ.

PRATICA DE AGRESSÃO FÍSICA

- A) DESFERIR DOLOSAMENTE SOCO, COTOVELADA, CABEÇADA, CHUTES, PONTAPÉS, GOLPES OU CUSPIR EM OUTREM, DE FORMA CONTUNDENTE E/OU OUTROS TIPOS DE AGRESSÃO;
PENA: DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA (UMA PARTIDA) A DOIS ANOS DE SUSPENSÃO DE TODAS AS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE.

- B) SE A AÇÃO FOR PRATICADA CONTRA ARBITROS, ASSISTENTES OU DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE ARBITRAGEM OU COMISSÃO ORGANIZADORA.
PENA: DOIS ANOS DE SUSPENSÃO DE TODAS AS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ.

- C) PRATICAR RIXA, CONFLITO, TUMULTO, DURANTE A PARTIDA OU EQUIVALENTE.
PENA: DE ELIMINAÇÃO DA COMPETIÇÃO A DOIS ANOS DE SUSPENSÃO DE TODAS AS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ.

- D) DEIXAR DE COMPARECER AO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE JOGO PREVISTO EM BOLETIM.
PENA: UM ANO DE SUSPENSÃO DE TODAS AS COMPETIÇÕES DE FUTEBOL (SUÍÇO, CAMPO E FUTSAL) PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ.

CAPITULO IX DOS PROTESTOS/RECURSOS

ART. 30º - O PEDIDO DE PROTESTO/RECURSO DEVERÁ SER ENCAMINHADO POR ESCRITO EM FOLHA DATILOGRAFADA/DIGITADA, EM 02(DUAS) VIAS E ASSINADA PELO DIRIGENTE DA EQUIPE E PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ, SOMENTE SERÁ ACEITO ATÉ ÀS 17 (DEZESSETE) HORAS DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A RODADA. NO PROTESTO/RECURSO DEVERÁ CONTER A DENÚNCIA E OU A QUEIXA, DESCREVENDO SUMARIAMENTE A



INFRAÇÃO, O NOME DO INFRATOR, A EQUIPE A QUAL PERTENCE E A DISPOSIÇÃO INFRINGIDA, JUNTANDO PROVAS DE IRREGULARIDADES CONTRA O QUAL RECORRE.

PARAGRAFO ÚNICO - A EQUIPE QUE DESEJAR ENTRAR COM PROTESTO/RECURSO DEVERÁ RECOLHER A TAXA DE PROTESTO/RECURSO NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). ESTA TAXA SERÁ DEVOLVIDA NO CASO DA EQUIPE VENCER O PROCESSO.

CAPITULO X JOGADORES E SUBSTITUIÇÕES

ART. 31º - CADA EQUIPE SERÁ COMPOSTA DE 07 ATLETAS TITULARES, 06 DE LINHA E 01 GOLEIRO;

ART. 32º - DURANTE A REALIZAÇÃO DE UMA PARTIDA O NÚMERO DE SUBSTITUIÇÕES SERÁ LIVRE, E NÃO TENDO NECESSIDADE QUE A BOLA ESTEJA FORA DE JOGO PARA SUA REALIZAÇÃO;

ART. 33º - CADA EQUIPE DEVERÁ FORNECER AO MESÁRIO DA PARTIDA A SUA PRÉ-SÚMULA;

ART. 34º - UMA EQUIPE NÃO PODERÁ JOGAR SEM TER NO MÍNIMO DE 04 ATLETAS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, SENDO QUE ATÉ O TÉRMINO DO 1º TEMPO PODERÁ COMPLETAR TITULARES E SEUS RESERVAS, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO ÁRBITRO E REGULARIZAÇÃO AO MESÁRIO;

ART. 35º - A EQUIPE QUE SE APRESENTAR PARA UMA PARTIDA COM O NUMERO MINIMO DE 04 ATLETAS DEVERÁ REALIZAR A PARTIDA NÃO PODENDO RECUSAR A REALIZAÇÃO DA MESMA. SE APENAS UMA EQUIPE TIVER SEU NÚMERO DE ATLETAS REDUZIDOS A MENOS DE 04 ATLETAS PERDERÁ OS PONTOS PARA SEU ADVERSÁRIO PELO PLACAR 1X0, SE ESTIVER PERDENDO SERÁ MANTIDO O PLACAR DO JOGO;

ART. 36º - SE AMBAS AS EQUIPES TIVEREM SEU NÚMERO DE ATLETAS REDUZIDOS A MENOS DE 04 ATLETAS, SERÃO CONSIDERADOS PERDEDORAS, PELO PLACAR 1X0, SEJA QUAL FOR O RESULTADO DA PARTIDA;

ART. 37º - SEMPRE QUE A EQUIPE ATUAR COM 04 ATLETAS E TIVER 01 OU MAIS ATLETAS CONTUNDIDOS, O ÁRBITRO DARÁ O PRAZO DE 05 MINUTOS PARA SEU TRATAMENTO, ESGOTADO O PRAZO, O ÁRBITRO ENCERRARÁ A PARTIDA CONSIDERANDO-A PERDEDORA PELO PLACAR DE 1X0, SE ESTIVER PERDENDO O JOGO O PLACAR SERÁ MANTIDO;

ART. 38º - ALÉM DOS 12 ATLETAS INSCRITOS, PODERÁ COMPOR O BANCO DE RESERVAS O TÉCNICO, AUXILIAR TÉCNICO, SENDO QUE O USO DE CALÇADO FECHADO É OBRIGATÓRIO.

PARAGRAFO ÚNICO - CADA EQUIPE É RESPONSÁVEL POR TRAZER O SEU PRÓPRIO MATERIAL DE AQUECIMENTO, NÃO SERÃO EMPRESTADAS BOLAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, SOMENTE AS BOLAS PARA JOGO.

CAPITULO XI TOLERÂNCIA E TEMPO DE JOGO

ART. 39º - HAVERÁ TOLERÂNCIA DE 15 MINUTOS SOMENTE PARA O PRIMEIRO JOGO DA RODADA, APÓS ESSA TOLERÂNCIA SEGUE O HORÁRIO DA TABELA;

OBS: EM CASO DE 01 EQUIPE ESTIVER EM CAMPO E UNIFORMIZADA E COM A SÚMULA PREENCHIDA, SERÁ VENCEDORA POR W.O.;

ART. 40º - SE AS 02 EQUIPES NÃO COMPARECEREM NO HORÁRIO DO JOGO, AS MESMA NÃO SOMARÃO PONTOS E A PARTIDA SERÁ VÁLIDA, SALVO POR FORÇA MAIOR, PODERÁ REALIZAR NOVA PARTIDA;

ART. 41º O JOGO SERÁ DISPUTADO EM DOIS PERÍODOS DE 20 MINUTOS, COM INTERVALO DE 05 MINUTOS EM TODAS AS FASES DO CAMPEONATO, NAS CATEGORIAS SUB17, ADULTO, FEMININO E VETERANO;

ART. 42º - NA CATEGORIA SUB-14 SERÃO 02 TEMPOS DE 15 MINUTOS, COM INTERVALO DE 05 MINUTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER



OBS: O INTERVALO ENTRE O FINAL DE UMA PARTIDA E O INÍCIO DE OUTRA SERÁ DE 6 MINUTOS PARA QUE AS EQUIPES POSSAM SE ORGANIZAR DENTRO DE CAMPO. NESTE INTERVALO, A CADA 2 MINUTOS O ARBITRO IRÁ EXECUTAR UM APITO, APÓS O TERCEIRO APITO O TÉCNICO OU AUXILIAR QUE ESTIVER NO COMANDO DA REFERIDA EQUIPE SERÁ PUNIDO COM CARTÃO AMARELO.

CAPITULO XII
FASE MATA-MATA

ART. 43º - HAVENDO EMPATE NO TEMPO NORMAL, A DISPUTA SERÁ RESOLVIDA EM COBRANÇA DE PENALIDADES, SENDO 03 COBRANÇAS ALTERNADAS PARA CADA EQUIPE;

ART. 44º - CASO HAJA EMPATE NA 1ª FORMA, SERÁ ADOTADO O CRITÉRIO DE COBRANÇA ÚNICA ALTERNADA, ATÉ QUE UMA EQUIPE CONVERTA E A OUTRA DESPERDICE;

ART. 45º - SERÁ ADOTADO, CASO UMA DAS EQUIPES TENHA 01 OU MAIS ATLETAS EXPULSOS DURANTE O JOGO OU ATÉ MESMO DEPOIS, A SUBTRAÇÃO DA EQUIPE ADVERSÁRIA, DEIXANDO AS DUAS EQUIPES COM MESMO NÚMERO DE COBRADORES;

ART. 46º - TODO ATLETA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO NA HORA DA COBRANÇA DAS PENALIDADES;

CAPITULO XIII
CRITÉRIOS DE DESEMPATE E PONTUAÇÃO

ART. 47º - O CRITÉRIO DE DESEMPATE PARA A CLASSIFICAÇÃO DE UMA EQUIPE, PARA A FASE DE MATA-MATA SERÁ A SEGUINTE:

- 1) MAIOR NÚMERO DE PONTOS GANHOS;
- 2) CONFRONTO DIRETO;
- 3) MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS;
- 4) MAIOR SALDO DE GOLS;
- 5) MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS;
- 6) MENOR NÚMERO DE GOLS SOFRIDOS;
- 7) MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS TOMADOS;
- 8) MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS TOMADOS;
- 9) SORTEIO.

OBS: ENTRE TRÊS EQUIPES OU MAIS NÃO HAVERÁ CONFRONTO DIRETO.

ART. 48º - PARA EFEITOS DE CLASSIFICAÇÃO – CONTAGEM DE PONTOS:

VITÓRIA: 03 PONTOS

EMPATE: 01 PONTO

DERROTA: 00 PONTO

W.O.: 03 PONTOS

CAPITULO XIV
CAMPOS

ART. 49º - OS CAMPOS PARA ESSE CAMPEONATO SERÃO AS SEGUINTE:

- CAMPO DO BETO
- CAMPO DO CENTRO
- CAMPO DE SANTA CRUZ



CAPITULO XV DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 50º - NÃO CABERÁ RECURSO SOBRE UNIFORMES, CASO O ARBITRO DÊ CONDIÇÕES DE JOGO;

ART. 51º - NO BANCO DE RESERVAS NÃO SERÁ PERMITIDO O CONSUMO DE CIGARROS E BEBIDAS ALCOÓLICAS;

ART. 52º - SERÁ DE COMPETÊNCIA DAS DIRETORIAS LOCAIS, ONDE SERÃO REALIZADOS OS JOGOS, O FORNECIMENTO DE CAMPO DELIMITADO, TRAVES COM REDES E AGUÁ PARA A EQUIPE DE ARBITRAGEM, MESÁRIOS, EQUIPE DE SOM APOIO E ORGANIZAÇÃO;

ART. 53º - NÃO SERÁ COBRADO DE NENHUMA EQUIPE PARTICIPANTE TAXA DE INSCRIÇÃO OU CHEQUE CAUÇÃO, A NÃO SER EM CASOS DE PROTESTO/RECURSO;

ART. 54º - SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS DIRIGENTES A INSCRIÇÃO DE ATLETAS MENORES DE IDADE, TENDO AUTORIZAÇÃO ASSINADA JUNTO AOS PAIS DO MENOR;

ART. 55º - TODAS AS EQUIPES INSCRITAS NESTE CAMPEONATO OBRIGAM-SE A CUSTEAR SUAS PRÓPRIAS DESPESAS PARA A PRÁTICA DOS SEUS JOGOS, NÃO RESPONSABILIZANDO A ORGANIZAÇÃO POR ACIDENTES DE QUALQUER NATUREZA OU POR RESSARCIMENTO OU INDENIZAÇÃO;

ART. 56º - NÃO SERÃO APRECIADOS RECURSOS QUE VERSEM SOBRE ATLETAS OU DIRIGENTES ENVOLVIDOS EM TUMULTOS E DESORDENS;

ART. 57º - PARA DEFINIR A EQUIPE DISCIPLINA FICA ATRIBUÍDA A SEGUINTE PONTUAÇÃO:

- A) CARTÃO AMARELO: 01 PONTO
- B) CARTÃO VERMELHO: 03 PONTOS

ART. 58º - NÃO SERÁ APRECIADO RECURSO QUE VERSE SOBRE ARBITRAGEM.

ART. 59º - NÃO SERÁ APRECIADO RECURSO QUE VERSE SOBRE ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS DE PARTIDA CASO ESTE JÁ TENHA SIDO ESTABELICIDO ANTERIORMENTE EM TABELA DE JOGOS FORNECIDA PELA ORGANIZAÇÃO.

ART. 60º - A EQUIPE OU COMUNIDADE QUE DISPONIBILIZAR UM CAMPO DE FUTEBOL, DEVIDAMENTE DENTRO DOS PADRÕES (VESTIÁRIOS/BANHEIROS PARA AS EQUIPES E ARBITRAGEM, BANCOS DE RESERVAS, ALAMBRADO E SEGURANÇA) DEVERÁ ENTREGAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES UM TERMO DE COMPROMISSO E LIBERAÇÃO DO CAMPO PARA SER UTILIZADO NO PERÍODO DA COMPETIÇÃO.

ART. 61º - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SUÍÇO 2019 SERÁ REALIZADO DE ACORDO COM AS REGRAS OFICIAIS ADOTADOS PELA CBF, PELAS REGRAS QUE REGEM O FUTEBOL CATARINENSE E PELO QUE DISPUSER ESTE REGULAMENTO.

ART. 62º TODAS AS EQUIPES INSCRITAS NESSE CAMPEONATO SE COMPROMETEM A ZELAR E CUMPRIR ESSE REGULAMENTO, SENDO RESPONSABILIDADE DO DIRIGENTE DE CADA EQUIPE PASSAR AS INFORMAÇÕES AQUI DESCRITAS PARA OS ATLETAS.

ART. 63º - A EQUIPE QUE SE FIZER PRESENTE NA ABERTURA DO REFERIDO CAMPEONATO COM NO MÍNIMO CINCO (05) ATLETAS UNIFORMIZADOS (CAMISA) GANHA UM (1) PONTO DE BONIFICAÇÃO.

REALIZAÇÃO:



SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ, 20 DE MARÇO DE 2019.

Rua José Bonifácio Pires, 45 - Fone/Fax: (47)3458-0010

www.pmsji.sc.gov.br todospeloesportesji@gmail.com

CEP88395-000 - São João do Itaperiú - SC